



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

### **RETIFICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇO N.º 08/2018**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que foi retificado o Edital do Tomada de Preços N.º 08/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura, manutenção e reforma do pórtico de Entrada da cidade e banheiros públicos, conforme segue:

a) No item 4 – DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, sub item 4.1.8, onde lêu-se: Prova de depósito da garantia, numa das modalidades previstas no art. 56, § 1º, Inciso I, II e III da Lei 8.666/93, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado na planilha de quantitativos e custos unitários, o que corresponde: **R\$ 6.755,93 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos)**, leia-se: Prova de depósito da garantia, numa das modalidades previstas no art. 56, § 1º, Inciso I, II e III da Lei 8.666/93, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado na planilha de quantitativos e custos unitários, o que corresponde: **R\$ 675,59 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**.

b) As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 22 de março de 2018.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se.

Julio Cesar Dorneles da Silva  
**Secretário da Administração**

*Compras e Licitações*